



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais - MG

PORTARIA Nº 123/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“NOMEIA GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77 da lei Orgânica do Município de Buenópolis-MG.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas para gerirem o Fundo Municipal do Idoso, as seguintes pessoas:

- Deimeson Frank Teixeira – Diretor Municipal de Assistência Social
- Geralda de Assunção Campos - Presidente do Conselho Municipal do Idoso

Art. 2º - As atribuições exercidas pelos designados do Artigo 1º, não geram direito à percepção de qualquer vantagem adicional, além das adquiridas em razão do cargo ocupado, quando for o caso.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 165/2022 de 28/12/2022. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), em 19 de Agosto de 2024.

CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal